



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO Nº. 276/2024

1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO Nº. 276/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 064/2024, Leilão nº. 007/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e **ILZA MARIA DE ALMEIDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, representado pela Sra. Simone Cleice Vieira, inscrita no CPF/MF nº. 798.602.736-34, a seguir denominado **CONCEDENTE** e a empresa **ILZA MARIA DE ALMEIDA**, estabelecida na Rua Geraldo D'Alessandro, nº. 147 – Alto Alegre – Itapecerica/MG – CEP: 35.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 53.942.719/0001-08, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Sra. Ilza Maria de Almeida, inscrita sob o CPF/MF nº. 852.626.416-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº. 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº. 101/2000**, **Lei Federal nº. 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO PELA CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL

8.1 O valor mensal da contraprestação será efetuado pelo **CONCESSIONÁRIO** ao poder **CONCEDENTE**, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de Guia de Arredação Municipal, que deverá ser emitida no Setor de Cadastro Municipal da Prefeitura, para posterior pagamento. Fonte de receita: Aluguéis e arrendamentos sob o nº. 1.3.1.1.01.11 00018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **CONCEDENTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 06 de fevereiro de 2025.

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Cleice Vieira - CPF/MF nº. 798.602.736-34
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

LE 007/2024 PROCESSO 064/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

Ilza Maria de Almeida

CONCESSIONÁRIO: ILZA MARIA DE ALMEIDA

CNPJ nº. 53.942.719/0001-08

Sra. Ilza Maria de Almeida

CPF/MF nº. 852.626.416-87

Este Aditivo foi examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.

Analúcia

Analúcia Castro Carvalho Pedrosa

OAB/MG 89.767

Assessora Jurídica